



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 047/017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 048/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DE NOVA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2017.
- PORTARIA Nº. 001/2017, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 002/2017, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 003/2017, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 004/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 005/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 006/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 007/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 009/2017, EM 01 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 007/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 011/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 012/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 013/2017, DE 05 DE MARÇO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 014/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
- PORTARIA Nº. 015/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.



**Decreto**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 047/017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Educação e Cultura do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o Sr. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS, do Cargo de Secretário de Educação e Cultura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**Decreto**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

DECRETO Nº 048/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do cargo interino acumulado de Secretário de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS do Cargo interino que acumulava como Secretário de Esporte e Lazer do Município de São Gabriel – BA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**Tomada de Preço**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DE NOVA  
DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2017**

O Município de São Gabriel-BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0003/2017**, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de engenharia em pequenos reparos de Prédios Públicos do Município de São Gabriel-Ba. **Tipo: Menor preço – Critério de Julgamento: Menor Valor Global – Regime de Execução: Indireta, por Empreitada**, que teve abertura no dia 10/04/2017 às 14:00 horas, foi declarada **DESERTA**. Nova data de abertura da sessão para o dia **30/05/2017 às 10:00hs**. LOCAL: Rua Largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122, de segunda à sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs. São Gabriel-BA, 15/05/2017. Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira – Presidente da COPEL.

Largo da Pátria, 132, Centro, São Gabriel – BA - CEP: 44915-000  
Fone/Fax: (74) 3620-2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 001 /2017, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia e de acordo com o parecer jurídico nº 004 de 05 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor Sr. **WILTON ALVES DA SILVA**, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotado na *Secretária Municipal de Saúde na sede do município*, a partir do dia 05 de janeiro de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 06 de janeiro de 2016.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 002 /2017, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia e de acordo com o parecer jurídico nº 004 de 05 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr<sup>a</sup>. **TAIZA ROCHA MACHADO**, do cargo de *Assistente Social*, lotado na *Secretária Municipal de Saúde na sede do município*, a partir do dia 05 de janeiro de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 04 de janeiro de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 06 de janeiro de 2016.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 003 /2017, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia e de acordo com o parecer jurídico nº 012, de 05 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr<sup>a</sup>. **SIRLENE DOURADO SOUSA SILVA**, do cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretária Municipal de Saúde na sede do município*, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 06 de fevereiro de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 06 de fevereiro de 2016.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 004 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **JUSSÉLIA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 005 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **JUSSÉLIA OLIVEIRA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 006 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA GORETE ROCHA PAIXÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 007 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **RITA MARIA PINTO DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**PORTARIA Nº. 009 /2017, EM 01 DE MARÇO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, a servidora Sr<sup>a</sup> VALMIRA TEXEIRA BARRETO, *do cargo de Professora, lotada na Escola José Firmino da Silva, Povoado de Jaguaraci neste município*, a partir do dia 01 de março de 2017, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de março de 2019, no horário normal de trabalho.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de março de 2017.

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 007 / 2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **RITA MARIA PINTO DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 20 de fevereiro de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 20 de maio do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 011 / 2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, o servidor **JÚLIO BENICÍO LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 12 de março de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 12 de agosto do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de março de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 012 / 2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio, com remuneração do cargo efetivo, a servidora **OZENI FERREIRA DE ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 03 de março de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 03 de agosto do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de março de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 013 / 2017, DE 05 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **REINI RODRIGUES DA SILVA BATISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir do dia 05 de março de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 05 de agosto do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de março de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 014 / 2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 01 (mês ) restante da Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, ao servidor **MARCIO GONÇALVES DE ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de 01 a 30 de março do corrente ano, tendo em vista que o mesmo já gozou de 02 (dois) no período de 01 abril a 30 de maio de 2016, conforme declaração firmada pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de concessão, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**P O R T A R I A Nº 015 / 2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

**R E S O L V E,**

Conceder 03 (três) meses de Licença Premio com remuneração do cargo efetivo, a servidora **MARIA NILVA ALVES DOS ANJOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 02 de maio de 2017, devendo retornar suas atividades normais no dia 30 de julho do corrente ano no horário habitual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 2017.

**Luciana Rodrigues Silva Gomes**  
*Secretária de Administração*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

